

**GABINETE DO PREFEITO****JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo a Sra. **EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA**, apresentou a solicitação para abertura e formalização do processo administrativo, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de show Artístico com a banda **MARA PAVANELLY**, em comemoração ao Aniversário de 260 anos da cidade de Ourém/PA, que acontecerá no dia 28 de maio de 2022, na Cidade de Ourém Pará.

O presente justifica-se na necessidade de proporcionar a população de Ourém - PA e municípios vizinhos, um evento que fará parte da cultura popular da cidade e que reunirá milhares de pessoas, com intuito de ser mais um evento tradicional do município de Ourém. Portanto, é um segmento cultural que é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural do município, estimulando o interesse turístico de outras regiões do estado. Além disso, Reiteramos que a comemoração do aniversário da cidade de Ourém-PA, já é considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, um efetivo atrativo do município de Ourém/PA, e demais municípios próximos, constituindo, inclusive importante fator de atração turística de nosso município.

A contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atração de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público é primordial ao sucesso do evento. O sucesso alcançado pela banda, **MARA PAVANELLY** está comprovado de acordo com a opinião pública nacional, e igualmente indiscutível sua empatia com o público, de modo que sua contratação vem ao encontro do que objetiva o Município: sucesso de público e de crítica, popularidade e excelente aceitação do público em geral.

Sendo assim, a escolha da banda, se deu levando em conta sua aceitação pelo público e o preço dentro das possibilidades do Município. Levou-se em conta, por fim, a disponibilidade para realização do show artístico musical na data acima mencionada, o que poucos puderam atender.

O valor acertado para a realização do show Artístico Musical supracitado é de **R\$85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), o pagamento será realizado com parcela única sendo que o pagamento deverá ser efetuado até a data do evento, mediante apresentação formal das notas fiscais/faturas ou recibos devidamente atestados e aferidos pelo setor competente e em conformidade com as condições da proposta e das ordens de serviço emitidas.

O preço ajustado pela presente contratação foi verificado levando-se em consideração o valor que é cobrado por outros artistas de igual calibre no mercado nacional, sendo que o valor ajustado está devidamente proporcional aos valores praticados no meio artístico.



Assim justifica - se a real e apropriada contratação da banda, **MARA PAVANELLY**, que será firmado com a empresa **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.366.114/0001-62, situada na Avenida Alberto Craveiro, 960 sala 01, Dias Macedo, CEP: 60.860-012I, Fortaleza - CE.

A presente justificativa objetiva atender o dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade para o fornecimento do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração deste contrato.

Ourém/PA, 11 de março de 2022.

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal